

PORTARIA Nº 169/2025

CONCEDE DISPENSA DO EXPEDIENTE DE TRABALHO A SERVIDOR MUNICIPAL CONVOCADO PELA JUSTIÇA ELEITORAL

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009.

Considerando as Certidões expedidas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, Juízo da 9ª Zona Eleitoral, dando jus de 04 (quatro) dias de dispensa para cada dia convocado a trabalhar nas Eleições 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder dispensa do expediente de trabalho nos dias 26 e 27 de março de 2025 a servidora **JAKELINE BERVIAN**, em virtude de a mesma ter prestado trabalho à Justiça Eleitoral, nas eleições do ano de 2024, conforme declarações em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC., em 28 de fevereiro de 2025.

IVETE FRANCISCA FINGER

Prefeita em Exercício

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
28/fevereiro/2025.

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL

Secretária de Administração Finanças